

第 1/2002 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第276/2001號行政長官批示第五款的規定，作出本批示。

一、以兼任制度委任梁潔芝學士為澳門醫療改革諮詢委員會秘書處行政人員，為期一年，自二零零二年一月一日起計。

二、執行上述職務的報酬為每月澳門幣貳仟伍佰元整。

二零零二年一月三日

社會文化司司長 崔世安

第 2/2002 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第276/2001號行政長官批示第五款的規定，作出本批示。

一、以兼任制度委任盧治平學士為澳門醫療改革諮詢委員會秘書處行政人員，為期一年，自二零零二年一月一日起計。

二、執行上述職務的報酬為每月澳門幣貳仟伍佰元整。

二零零二年一月三日

社會文化司司長 崔世安

第 3/2002 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第276/2001號行政長官批示第五款的規定，作出本批示。

一、以兼任制度委任鍾怡碩士為澳門醫療改革諮詢委員會秘書處行政人員，為期一年，自二零零二年一月一日起計。

二、執行上述職務的報酬為每月澳門幣貳仟伍佰元整。

二零零二年一月三日

社會文化司司長 崔世安

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 1/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 276/2001, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada, para prestar apoio técnico-administrativo no Secretariado do Conselho Consultivo da Reforma da Saúde de Macau, a licenciada Leong Kit Chi, em regime de acumulação, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2002.

2. O exercício das funções acima referidas confere uma remuneração mensal de MOP 2 500,00.

3 de Janeiro de 2002.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 2/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 276/2001, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado, para prestar apoio técnico-administrativo no Secretariado do Conselho Consultivo da Reforma da Saúde de Macau, o licenciado Lo Chee Ping, em regime de acumulação, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2002.

2. O exercício das funções acima referidas confere uma remuneração mensal de MOP 2 500,00.

3 de Janeiro de 2002.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 3/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 276/2001, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada, para prestar apoio técnico-administrativo no Secretariado do Conselho Consultivo da Reforma da Saúde de Macau, a mestre Zhong Yi Seabra de Mascarenhas, em regime de acumulação, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2002.

2. O exercício das funções acima referidas confere uma remuneração mensal de MOP 2 500,00.

3 de Janeiro de 2002.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.